



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24/02/2022

Jornal AMP

Página 419

Edição 2463

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4811/2022

Data 23/02/2022

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, a servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2063/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo abaixo relacionado:

Cargo: Motorista

Nome	Matrícula	Percentual
Miguel Jose da Silva	235-6/1	50%

Art. 2º. Fica suspenso o adicional noturno do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de fevereiro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal